



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 513/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR OSVALDO MENEGUETTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3.651/2011 em data de 17.10.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 17 de outubro de 2011, ao Servidor, OSVALDO MENEGUETTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.894.596 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 431.489.489-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público Municipal e nomeado através da Portaria nº. 446/1991 de 13 de novembro de 1991, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de outubro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL

Assinado

Edição Nº 9309 Pág. 20

Data 20 / 10 / 2011